REQUERIMENTO 68/2003

"Requer que seja concedido a todo profissional da área de educação do município uma gratificação ou abono de no mínimo 10% (dez por cento) sobre o salário base de cada profissional"

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido o ofício ao Poder executivo solicitando que seja concedido a todo profissional da área de educação do município uma gratificação ou abono de no mínimo 10% (dez por cento) sobre o salário base de cada profissional.

Justificativa: A Secretaria da rede Estadual de ensino concede um incentivo ao profissional da educação em forma de abono, então, porque não o município de Sarzedo fazer o mesmo, pois é uma forma de gastar 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento conforme a Lei exige com a educação no município, valorizando e incentivando ainda mais o profissional da área.

No mais, agradeço antecipadamente os nobres colegas desta vereança.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2003.

Cordialmente,

Werther Clayton de Rezende
Presidente